



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em **28** de abril de 2020, a requerimento de **IRMÃOS VAZ, CONSTRUÇÕES, LDA.**, contribuinte número **506970728**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1025** (mil e vinte e cinco), emitido por esta Câmara Municipal no dia 25 de junho de 2001, a favor de FRANCISCO CAÇADOR FIÚZA, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **TALHAREZES**, freguesia de **PORTUZELO**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **31 de janeiro, 11 de março e 27 de abril de 2020**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, de acordo com a planta que constitui o anexo I.-----

-----As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 2031, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 2678 e são as seguintes:-----

- 1. A área de implantação do Lote 1 passa a ser de 116,00 m<sup>2</sup>.-----
- 2. A área de construção do Lote 1 passa a ser de 116,00 m<sup>2</sup>.-----
- 3. O número de pisos do Lote 1 passa a ser de:-----
  - Acima cota soleira, 1-----
  - Abaixo cota soleira, 0-----
- Não há obras de urbanização a realizar.-----
- Não há cedências ao domínio público.-----
- Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em **28** de abril de 2020.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**-----



----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

----- EDITAL -----

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO ----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 28 de abril de 2020, a requerimento de **IRMÃOS VAZ, CONSTRUÇÕES, LDA.**, contribuinte número **506970728**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1025** (mil e vinte e cinco), emitido por esta Câmara Municipal no dia 25 de junho de 2001, a favor de FRANCISCO CAÇADOR FIÚZA, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **TALHAREZES**, freguesia de **PORTUZELO**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **31 de janeiro, 11 de março e 27 de abril de 2020**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, de acordo com a planta que constitui o anexo I.-----

-----As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 2031, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 2678 e são as seguintes: -----

-----1. A área de implantação do Lote 1 passa a ser de 116,00 m<sup>2</sup>.-----

-----2. A área de construção do Lote 1 passa a ser de 116,00 m<sup>2</sup>.-----

-----3. O número de pisos do Lote 1 passa a ser de: -----

-----Acima cota soleira, 1 -----

-----Abaixo cota soleira, 0 -----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----